

Série História(s) do Presente

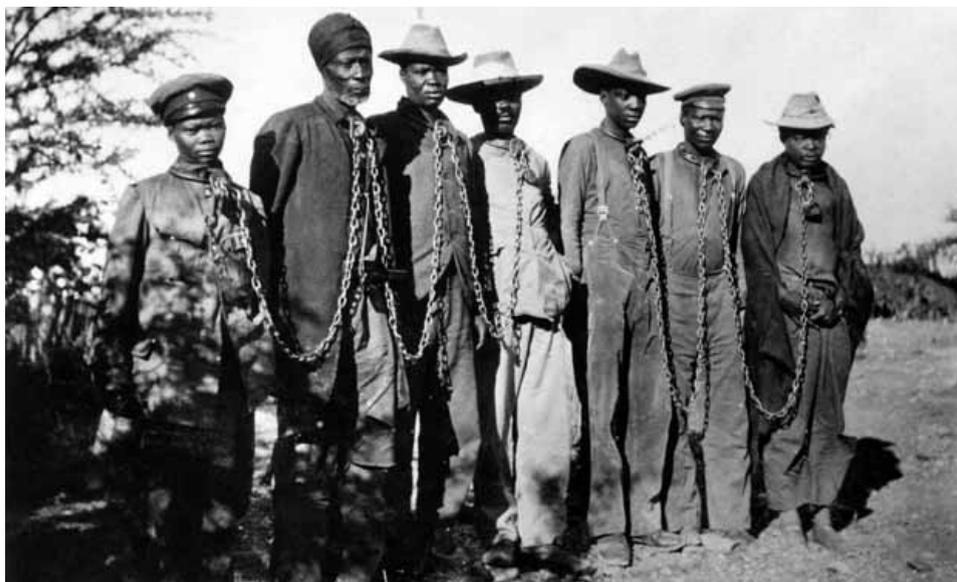
Por Miguel Bandeira Jerónimo e José Pedro Monteiro

A brutalidade em nome da ordem, a ordem em nome da brutalidade

A história dos regimes de internamento e concentração populacionais é longa e acidentada. Esta modalidade particular de administração estatal da violência e controlo sociais disseminou-se num passado mais recente, globalizando-se e atravessando fronteiras geográficas, sociais e ideológicas. Tornou-se um dos mais macabros símbolos do século XX

Rebelião Herero

Hereros prisioneiros sob domínio alemão naquele que foi o primeiro genocídio do século XX: cerca de 65 mil hereros foram mortos. Na pág. da dir.: campo de realojamento na Etiópia



Le siècle des camps: Détenion, concentration, extermination: cent ans de mal radical
Joël Kotek e Pierre Rigoulot, (Paris: JC Lattès, 2000)



Através da revisitação crítica de doze livros, ao longo de doze meses, a série **História(s) do Presente** recupera um conjunto de processos históricos que modelaram inequivocamente o nosso presente. Da longa persistência de modelos de organização concentracionária em “campos” durante o século XX à recorrente ameaça, proveniente de vários sectores, sobre os fundamentos racionais do conhecimento, passando pelas preocupações relativas ao crescimento demográfico ou à sustentabilidade do planeta, a série oferecerá ao leitor uma visão mais poliédrica dos passados que construíram o mundo como o conhecemos hoje. Para acompanhar sempre no primeiro domingo de cada mês.

WENDY STONE/CORBIS / GETTY IMAGES



Sob a bênção de Confúcio

Entre 1938 e 1946, o Governo nacionalista chinês do Guomindang administrou um sistema secreto de campos de internamento para “inimigos” políticos. Gerido directamente pelos serviços de informação, pelos militares e pela organização juvenil do Guomindang, o sistema teve como nó central o campo de concentração Xifeng, no remoto interior do Sul da China. Hoje um espaço histórico e visitável protegido pelo Estado chinês, aquartelou em média 500 a 700 detidos, sobretudo os tidos por mais perigosos.

O campo tinha oficinas, uma sala de estudo com biblioteca, espaços desportivos, uma cooperativa e até hortas. Ao lado de preocupações produtivas decorrentes de um rigoroso regime laboral obrigatório, visto como redentor, a (re)educação dos detidos assumiu um lugar central no campo. O propósito de estimular

a “reforma do pensamento”, objectivo que ecoou anos mais tarde com o regime comunista como “transformação do pensamento”, predominava. Uma secção “educativa” visava assegurar a reforma profunda das crenças e das atitudes. Assentava na sistemática doutrinação, mas também no exame constante dos progressos revelados. A colaboração activa daqueles submetidos à intervenção regeneradora era imposta. No campo circulavam dois jornais, um mensal, *Renasce*, o outro semanal, *Cultiva Rectidão*.

Na eufemística terminologia governamental, o campo era referido como “universidade” (os restantes espaços de confinamento eram nomeados como as escolas “primária” e “secundária”). Os detidos eram designados por “pessoas em auto-aprendizagem” ou “convalescentes”. A nomenclatura confucionista imperava, polvilhada por exortações morais comuns na sociedade chinesa. Os edifícios ti-

nam nomes como *Humanidade*, *Lealdade*, *Harmonia*, *Virtude*. As celas eram “salas de estudo”. O campo estava fora do alcance do direito vigente. Os detidos não eram julgados, nem a sua “regeneração” era acompanhada através de processos judiciais regulares. A discricionariedade reinava, o medo grassava, a “regeneração” tardava. O clima era de terror e violência, incluindo torturas várias. “Estudar fora” significava ser executado. A ordem das palavras era tão fundamental como a ordem das coisas. Mas era insuficiente para esconder a crua realidade.

O campo Xifeng é um revelador caso a partir do qual podemos observar alguns dos principais problemas históricos colocados ao estudo da história dos regimes de concentração e internamento populacional. Espelha bem a complexa constituição histórica destes regimes. Aponta ainda para a circulação global de formas de organização institucional de contro-

lo e violência sociais, sem deixar de ilustrar o modo como estas foram adaptadas localmente. A organização de Xifeng inspirou-se, de modo diverso, nos modelos da Alemanha nazi e da União Soviética, nomeadamente na ênfase colocada no trabalho e na disciplina colectiva, não meramente individual.

Mas as condições locais, da cultura política ao contexto religioso, afectaram a mimetização dos repertórios de internamento em massa, como se pode atestar pelo seu teor confuciano. Este caso revela também a apropriação desses repertórios por diferentes projectos políticos. As suas formas organizacionais e principais técnicas sobreviveram à vitória comunista de 1949. O posterior sistema comunista de *Laogai*, abreviatura para a *reforma através do trabalho*, preservou os fins almejados com ardor em Xifeng desde 1938. Fê-lo mantendo importantes conexões internacionais, ainda que obedecendo a um horizonte político e ideológico di- →



verso. Dois aspectos mostram bem a dinâmica de continuidade. Ao antigo comandante Zhou Yanghao, agora “inimigo”, foi requerido que detalhasse o funcionamento do campo, não apenas para enriquecer o processo que levaria à sua condenação, mas também como contribuição para a discussão sobre a formulação da política concentracionária comunista. Em paralelo, os contributos externos para esse planeamento, nomeadamente a assistência “técnica” da União Soviética, persistiram. Mas este é apenas um exemplo entre muitos da infelizmente riquíssima e heterogênea história do regime concentracionário e dos campos.

Sem razão, nem apelo

O livro de Joël Kotek e Pierre Rigoulot, *Le siècle des camps: Détention, concentration, extermination: cent ans de mal radical* (Paris: JC Lattès, 2000), é uma obra fundamental para compreender estes fenómenos. O regime concentracionário só pode ser entendido se se considerar o contexto histórico que permitiu a vários Estados modernos concentrar, de modo compulsório, “indesejáveis” em espaços físicos concretos, mais ou menos delimitados. Distinguiu-se, ainda que com exceções identificáveis, do regime carcerário pela sua localização fora do Direito. Sem razão nem apelo possível. O perigo potencial sobrepôs-se ao crime verificável, punível e refutável. Categorias ou grupos sociais foram definidos como elementos incómodos, a isolar do corpo social, de várias formas e de modo mais ou menos definitivo. A vinculação anónima a um grupo de pertença autorizou o aparecimento do “inimigo”, de “classe”, da “nação”, da “raça”.

É esta a condição de possibilidade do campo, dispositivo que, ao contrário do sistema judicial

tradicional, transfere a ideia de culpabilidade do indivíduo para o colectivo, seja este definido em termos raciais, políticos, culturais, sociais ou étnicos. A extração de recursos laborais é uma das suas mais definidoras e recorrentes características, sempre acompanhada pela invocação dos seus propósitos punitivo e regenerador. Em última instância, a lógica de eliminação prevalece, num contínuo que vai do esbatimento das características partilhadas colectivamente, que emprestam a perigosidade a esse grupo, ao extermínio físico.

A definição do que é o campo é necessariamente limitada e vasta ao mesmo tempo.

Condições desumanas

Harry Wu passou onze dias na “solitária” (cuja dimensão se vê na foto) e 19 nos campos forçados do governo nacionalista chinês do Guomindang. Em baixo: escola num campo de refugiados no Sara Ocidental. Pág. da dir.: cerca de 120 mil norte-americanos de ascendência japonesa passaram pelo campo Manzanar



Deixa de fora espaços que partilham algumas das características referidas. Inclui exemplos tão diversos como o campo de internamento, o campo de concentração ou o campo de extermínio. Campos delimitados pelo simbólico arame farpado, ilhas remotas e de fuga impossível, ou zonas inabitáveis onde a distinção entre quem está dentro ou fora se esbate, e pouco importa. Engloba espaços onde o exercício de violência, material e simbólica, assumiu graus e ritmos muito desiguais. Como sublinham os autores, esta é uma necessidade fundamental na indagação histórica: o olhar comparativo, que ao invés de normalizar e homogeneizar experiências diversas ou tornar excepcional e inquestionável este ou aquele regime, permite perceber a constituição dos campos enquanto modalidade disciplinar global, com diferentes configurações e manifestações geográficas, amiúde relacionadas. Mas “comparar não é banalizar”. E o debate deve fugir à mera razão estatística (ainda que esta seja obviamente importante), com objectivos de natureza revisionista ou visando hierarquizar memórias colectivas traumáticas, destacando umas, minimizando outras.

Os laboratórios coloniais

Enquanto forma de organização e exercício de controlo e violência sociais, os campos de concentração emergiram em contextos coloniais. Beneficiaram de um longo historial de movimentação e fixação forçada de populações, da criação de reservas indígenas ao estabelecimento de colónias prisionais ou de asilos. A imaginação concentracionária tem uma longa e variada genealogia. A conjugação de ímpetus expansionistas, fervor nacionalista, *ethos* militares, a *biologização* do (geo)político e a raciali-



zação hierarquizada do mundo (recusando direitos aos autóctones ou enquadrando-os numa ordem jurídica especial, autorizando a generalização do “estado de excepção” em contexto colonial) autorizaram formas experimentais de violência, nas quais as lógicas de concentração populacional detiveram um lugar central. Os casos de Cuba, durante a Guerra Hispano-americana (1898), das Filipinas, no contexto da intervenção norte-americana (1899-1902), e da África do Sul, como resultado da segunda guerra Anglo-Bóer (1899-1902), podem ser apreciados por relação com estes antecedentes, sem que isso implique necessariamente a defesa da sua semelhança ou da existência de uma qualquer continuidade histórica das práticas de confinamento.

A política de *reconcentración* em Cuba, proposta pelo comandante espanhol Arsenio Martínez Campos em 1895 mas só levada a cabo pelo General Valeriano Weyler y Nicolau um ano depois, conduziu à morte cerca de 200.000 pessoas. A miséria e fome previstas por Campos concretizaram-se, em resultado de uma ofensiva “estratégica” contra trabalhadores rurais. Cerca de meio milhão de pessoas foi concentrado em campos. Em vez dos prometidos alojamentos dignos, com direito a alimentação regular e com acesso a água e a terras fecundas, os *reconcentrados* lidaram com a propagação de disenteria e febre tifóide, tão pobres e insalubres eram as condições. A prostituição juvenil, feminina, foi um facto decorrente das necessidades extremas.

Criticadas veementemente, em particular pela voz do Presidente norte-americano de então, William McKinley (que denunciou o “exercício cruel, bárbaro e incivilizado de práticas de guerra”, uma política de “devastação” e “extermínio”, na sua mensagem ao Congresso que

As tipologias de “inimigos” (externos e internos), “indesejáveis” ou “inconfiáveis” multiplicaram-se, as deportações organizadas também, ao gosto do freguês e das circunstâncias, e da paranóia colectiva

visava a autorização para a declaração de guerra aos espanhóis em 1898), práticas similares foram adoptadas na anexação americana das Filipinas. Entre 1901 e 1902, o general Arthur MacArthur apadrinou a construção de “zonas protegidas” nas províncias de Batangas e de Lagunas, incidindo sobre a população tagalo, numa feroz política de *pacificação*. Esta assentou na privação de comida, na restrição da circulação, no recolher obrigatório e no estímulo ameaçador da delação. De um ponto de vista estritamente militar, foi vista como um sucesso. Fome generalizada, devastação da produção agrícola local, epidemias, morte e desumana subjugação da população local não abalaram tal apreciação.

Os métodos facínoras de Weyler circularam internacionalmente. As inovações tecnológicas na comunicação de finais de oitocentos facilitaram a disseminação transcontinental de vários repertórios de violência. À época, Mark Twain identificou este processo em vários locais, da violenta extinção da rebelião do movimento Yijetuan na China (a *revolta dos Boxers*, 1900) até à situação militar na África do Sul. Nesta última, as forças britânicas ergueram campos de concentração visando isolar os combatentes bóeres de apoio civil, primeiro como campos de refugiados, gradualmente como espaços de declarada punição. A estratégia gizada pelo general Horatio H. Kitchener, assente na remoção de populações das cidades e na destruição das áreas agrícolas, traduziu-se numa política de terra queimada que conduziu à fome e à miséria. E à morte: a taxa global de mortalidade nos campos em 1901 era de 34%. Cerca de 111.619 indivíduos brancos e 43.780 negros encontravam-se enclausurados nos campos, aspecto que não tem sido devidamente reconhecido nos exercícios memorialistas africanos.

Como a filantropa britânica Emily Hobhouse, documentou no relatório da missão que fez a vários campos, incluindo o mais famoso de Bloemfontein, a política seguida, modelada a partir dos casos espanhol e norte-americano, constituiu um abandono pronunciado de um módico de civilização.

Naquele que foi o primeiro genocídio do século XX, militares e oficiais alemães impuseram um regime de violência extrema aos nãmas e aos hereros em razão da sua resistência à ocupação alemã, e ao associado confisco de terras e gado. Cerca de 65 mil hereros foram mortos. Seres humanos foram deixados no deserto para morrerem à fome. Implicou ainda *Konzentrationslager* para os sobreviventes. Os campos adquiriram uma função punitiva primária, submetendo os sobreviventes a duríssimas condições de existência e a um exigente regime de trabalho forçado. Este era sobretudo usado para a construção de caminhos-de-ferro, mas também para fins privados. O caso da infame Haifischinsel, a “ilha da morte” perto de Lüderitz, é bem conhecido. Dos cerca de 1800 hereros ali colocados depois da guerra, apenas 245 estavam vivos quando o campo foi deslocalizado. Desses, apenas 25 estavam em condições de trabalhar.

As experiências europeias

A Primeira Guerra Mundial testemunhou a persistência, e até refinamento, do regime concentracionário, tanto para civis como para militares, agora em solo europeu. Cerca de 8 milhões de soldados estiveram em cativeiro, da Rússia ao Japão. O enclausuramento de prisioneiros de guerra inspirou-se em modelos anteriores. A aterrorização de populações civis, incluindo o seu confinamento forçado, foi legitimada e naturalizada. A circulação de refugiados aumentou exponencialmente, exigindo ou justificando soluções de contenção. A guerra global, a Revolução de 1917, o massacre arménio e a desintegração do império otomano, entre muitos outros eventos, conduziram à institucionalização e generalização do campo de refugiados. Levaram ainda ao desenvolvimento de novas técnicas de discriminação política, jurídica, socioeconómica e racial. Os estados de excepção adquiriram substância legal. A diabolização do *outro*, do “estrangeiro”, do refugiado ou imigrante, em muito alimentada por calculadas políticas do medo, sedimentou-se num contexto marcado pela crise das democracias liberais e, mais tarde, pela depressão económica. As tipologias de “inimigos” (externos e internos), “indesejáveis” ou “inconfiáveis” multiplicaram-se, as deportações organizadas também, ao gosto do freguês e das circunstâncias, e da paranóia colectiva.

É a partir destes contextos históricos que surgem os dois casos mais bem documen- →

HUGH L. SCOTT/LIBRARY OF CONGRESS/CORBIS/VCG/GETTY IMAGES)



Sobreviver?

A política de reconcentração em Cuba conduziu à morte cerca de 200.000 pessoas. Em baixo, desenho de N — Borovaya: o número de cidadãos soviéticos que passaram pelo Gulag ascendeu à ordem das duas dezenas de milhões

tados de regimes concentracionários: o nazi e o soviético. A sua elevação a epítomes de um “século de campos” deveu-se, sobretudo, à violência organizada inaudita que os caracterizou, bem como à sua dimensão e durabilidade. (Veja-se, a propósito de cada um, os judiciosos ensaios de António Araújo neste jornal.) No entanto, a mitologia perdura na imaginação popular em relação aos dois regimes. A sua simplificação e comparação arbitrária predomina na refrega política e ideológica, apesar do dinamismo e da qualidade da historiografia sobre cada caso e sobre a relação entre si. Esta tem-se desdobrado em novas investigações sobre as inspirações coloniais do regime concentracionário nazi ou sobre os vários tipos de campo que o constituíram. A sua discussão rigorosa, ademais, é condicionada pela força da presença do Holocausto nos debates sobre o sistema de campos propriamente dito, sendo que o primeiro não se resume ao segundo, nem o segundo ao primeiro. Aliás, o estudo dos campos em articulação com o sistema carcerário alemão durante o III Reich deixa antever um processo gradual e acidentado, ainda que sempre dominado por uma mundivisão racista e especificamente anti-semita (mas não só), de medidas punitivas que visavam higienizar o *corpo* da nação, em grande medida a compasso do correr da estratégia imperial alemã.

O mesmo pode ser dito em relação ao regime concentracionário da União Soviética. O departamento da OGPU (antecessora do KGB), que era tido pelo acrónimo de Gulag e responsável pelo sistema carcerário soviético, foi criado em 1929. Lenine já mencionara bastante antes a necessidade de criar campos de concentração para os inimigos de classe. Logo em 1923 o primeiro espaço desse sistema foi criado nas Ilhas Solovetski. Tratava-se de uma rede vastíssima e multiforme de espaços de confinamento, de campos de trabalho correctivo a colónias prisionais, diferente da sua congénere alemã. Esta era frequentemente situada em zonas remotas, aquela frequentemente próxima de zonas relativamente habitadas. Não existiam campos de extermínio, ainda que alguns, como o campo de Kolyma, inacessível por via terrestre até 1970, chegasse a registar taxas de mortalidade que rondavam os 40%.

A desvalorização absoluta da vida humana e regimes de trabalho violentos predominavam, conduzindo frequentemente à morte. No entanto, a taxa de sobrevivência do Gulag situou-se nos 90%, por comparação com menos de metade nos campos nazis. No período estalinista, estima-se que entre 20 e 40% dos reclusos fossem libertados anualmente. Em contrapartida, o número de cidadãos soviéticos que passaram pelo Gulag ascendeu à ordem das duas dezenas de milhões. Ao contrário do sistema de campos nazi, em muitos dos espaços de confinamento soviético, a imagem simbólica do arame farpado não estava sequer presente. As



CHIP HIRES/GAMMA-RAPHO/GETTY IMAGES)

O catálogo de repertórios de violência, repressão e aterrorização expandiu-se e diversificou-se, com lamentáveis consequências

condições geográficas bastavam. Mas este aspecto também se traduziu no facto de ser muito mais difícil distinguir entre população reclusa e civil. Em muitos casos os reclusos acabaram por se fixar no local de desterro. Isto não deve ser lido enquanto exercício exculpatório. Pelo contrário, a ideia de deportação e mobilidade forçada associadas à repressão encontrava-se tão incrustada na sociedade soviética que o Gulag se tornava um espelho do restante organismo social, o “campo” sendo a “pequena zona” de uma “grande zona” que englobava toda a população. Como afirmou a sobrevivente de ambos os sistemas concentracionários, Margaret Buber-Neuman, era difícil estabelecer qual deles era menos “humanitário”. O que condenava à morte pelo gás em cinco minutos ou o que exauria durante três meses um ser humano através do trabalho coercivo?

A perseverança de uma ideia

A ideia de campos perdurou para lá destes regimes. Em democracias liberais, como os Estados Unidos da América, o internamen-

to dos cidadãos de origem “inimiga” revela a persistência da força da ideia, não obstante a incomparabilidade da violência infligida. Outras democracias liberais como o Reino Unido e a França criaram os seus próprios campos coloniais já à época da descolonização, no caso do sistema de *pipelines* na insurreição Mau-Mau no Quênia e dos aldeamentos estratégicos na Argélia. Ambos eram caracterizados pela lógica do confinamento e da violência punitiva. No império colonial português, ocorreram manifestações similares, das regedorias aos aldeamentos “indígenas” e aos campos de trabalho, reeducação e concentração. Em estados do Sul Global como a Etiópia, durante o regime do Derg, novos campos de realojamento foram criados. Ou ainda, naquele que foi provavelmente um dos mais mortíferos sistemas de campos posterior a 1945, contando centenas de instituições de confinamento, após a vitória do *Khmer Rouge*, em 1975, no Camboja.

Os campos globalizaram-se, e foram ao mesmo tempo reinventados e nacionalizados. Foram ajustados a dinâmicas e interesses

Genocídio, o Holocausto, o regime nazi e os campos de concentração numa conversa com Dan Stone, especialista nos Estudos de Genocídio e professor de História Moderna do Royal Holloway, Universidade de Londres

“Não precisamos de chamar aos campos de refugiados campos de concentração para saber que há algo de errado na sua existência”

sociais, políticos e até económicos locais. O catálogo de repertórios de violência, repressão e aterrorização expandiu-se e diversificou-se, com lamentáveis consequências. A fórmula dos campos de concentração – a brutalidade em nome da ordem e a ordem em nome da brutalidade, na sagaz definição de Dan Stone – generalizou-se (veja-se a entrevista nestas páginas). Os espaços de multifacetada violência, da lei do terror, de imunidade às normas básicas do viver associado, de excepção e transgressão, mais ou menos secretos, proliferaram. Não se trata de comprimir todas as manifestações de campos aqui enumeradas a um processo a-histórico e que tornaria todas estas experiências condenáveis nos mesmos termos. Como Hades (os campos para *indesejáveis* ou *dispensáveis*), como Purgatório (os campos de trabalho na União Soviética) ou como Inferno (os espaços do terror nazis), para recuperar a tipologia de Hannah Arendt, a imaginação e a concretização dos campos de concentração assumiram diversas formas. Foram um dos lados negros do colonialismo e dos totalitarismos. Mas cingi-los a estes deixa escapar a acidentada mas infelizmente rica trajetória histórica que explica a sua disseminação global enquanto elemento da imaginação política e securitária.

Ceci explique peut-être cela?, perguntam Kotek e Rigoulot, com o intuito de reflectir sobre as continuidades históricas entre as experiências concentracionárias alemãs em contexto colonial e o que ocorreu durante o período nazi. Trata-se da pergunta que se impõe para perceber a trajetória histórica da ideia do campo enquanto espaço de confinamento dos “indesejáveis” até ao presente. Da mesma forma que parece igualmente irrazoável comparar o internamento de cidadãos alemães no Reino Unido durante a guerra com o sistema de campos nazi ou restringir tanto a definição de campos de concentração que só lá se pode encaixar este último, também no presente se torna imperioso questionar quais as propriedades dos campos que sobrevivem, em que grau, e aquelas que, precisamente devido ao seu lastro histórico, são recusadas. E, mais uma vez, estas existem ao longo de um *continuum* de práticas de confinamento que vão dos campos de concentração propriamente ditos da República Popular Democrática da Coreia aos múltiplos espaços caracterizados pelo “cinzento” legal, como Guantánamo, passando pelos variados espaços de acomodação de “indesejáveis” ou “incómodos”, entre os quais se incluem refugiados, migrantes ou *peças deslocadas internamente*. Enfim, ainda demasiados seres humanos.

Os autores da série História(s) do Presente são investigadores do Centro de Estudos Sociais — Universidade de Coimbra

Dan Stone é professor de História Moderna do Royal Holloway, Universidade de Londres. É um dos mais importantes e estimulantes especialistas mundiais sobre o genocídio, o Holocausto, o regime nazi e os campos de concentração. Escritor prolífico, recentemente publicou *The Liberation of the Camps: The End of the Holocaust and its Aftermath* (Yale UP, 2015) e *Concentration Camps* (Oxford UP, 2017) **Nos Estudos sobre Genocídio, há quem defenda uma conexão necessária entre “modernidade” e “genocídio” e quem a recuse categoricamente. Como poderíamos ultrapassar esta situação?** De certa forma, não podemos. Cada uma dessas posições resulta de diferenças fundamentais na compreensão de quais são os mecanismos e ideias que alimentam o genocídio e a violência em massa, que por sua vez derivam de leituras históricas e sociológicas de base sobre o que guia a acção humana. A convenção das Nações Unidas para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio (1948) pode sustentar qualquer uma das posições. Por exemplo, a convenção não estabelece necessariamente que o genocídio é um crime cometido por Estados, ainda que este tenha sido frequentemente o caso no século XX. Podemos, com plausibilidade, argumentar que o genocídio é um fenómeno moderno porque requer as ferramentas do Estado moderno para poder ocorrer. Por outro

lado, podemos defender que, apesar do anacronismo (o termo não existia antes de 1943), o genocídio foi um fenómeno registado em épocas que antecederam a modernidade - no contexto das Cruzadas, por exemplo.

Há, portanto, necessidade de uma leitura mais fina desta questão?

Eu diria que todos os genocídios combinam o que podemos chamar factores “modernos” e “pré-modernos” ainda que em graus diferentes. “Modernos” porquanto dispõem das ferramentas e técnicas ao dispor dos Estados, tais como as burocracias, as tecnologias de comunicação e transporte, e técnicas industriais de homicídio. “Pré-modernas” porque não são apenas guiadas por uma racionalidade ordenada em torno dos meios e fins, antes por um medo primevo básico ou paranóia em relação ao “outro” que supostamente representa uma ameaça à raça, à nação ou ao Estado. Este medo pode não ter as suas origens em condições modernas, ainda que a modernidade o possa exacerbar e oferecer os meios que

lhe permite ser canalizado numa direcção genocida. O papel desempenhado pela fantasia ou pelo pensamento “místico” nos genocídios não quer dizer que este não seja moderno, já que o pensamento místico é característico da modernidade: uma época que acredita ter banido as superstições e que, ao fazê-lo, cria as suas próprias. Mas permitem estabelecer uma ligação com tempos mais remotos e

prova que o genocídio não resulta apenas de um excesso de racionalidade.

O próprio conceito é fortemente debatido.

O genocídio continua a ser um conceito essencialmente disputado. Ainda que a convenção providencie uma base a partir da qual se pode desenvolver a maioria das análises académicas, alguns rejeitam-na por ser demasiado abrangente (não se confina ao extermínio em massa) ou por ser demasiado restrita (não incluindo homicídios motivados por critérios políticos), e avançam com conceitos alternativos, como “metacídio”, “morte em massa”, ou “sociedades extremamente violentas”, conceitos que singularizam o homicídio como meio para o genocídio ou deslocam a nossa atenção para as estruturas sociais em detrimento dos factores ideológicos.

Os Estudos sobre Genocídio têm sido fundamentais para colocar o Holocausto num vasto catálogo de repertórios de aniquilação de grupos específicos, sem deixar de reconhecer o seu estatuto especial. Quais são as principais consequências que daqui decorrem?

Respondo com espírito ecuménico. A primeira coisa a dizer é que não há qualquer competição entre os Estudos do Holocausto e os Estudos do Genocídio. Criou-se muito ruído em torno de alguns debates entre académicos que pensam, alguns, que a ênfase no Holocausto impede-nos de pensar claramente sobre outros casos de genocídio, e outros, que a ênfase no genocídio leva a uma mitigação do carácter único do Holocausto. Mas a maior parte dos profissionais neste campo estão cientes de que houve muitas trocas frutuosas entre os dois subcampos e que foram benéficas para ambos. →



Holocausto

Pilha de sapatos numa das salas de Auschwitz. Como diz Dan Stone: “No seu extremo, representa um nadir da civilização cujo impacto é ainda hoje sentido”



Muitos historiadores do Holocausto foram pioneiros dos Estudos sobre o Genocídio e muitos historiadores do genocídio acham impensável remover o Holocausto do seu horizonte analítico. Como Mark Levene e outros demonstram, é possível escrever uma história do genocídio que não uniformiza cada ocorrência, antes sublinha os aspectos partilhados sem deixar de preservar o carácter distinto de cada uma.

A que se devem, então, os receios?

Alguns historiadores temem que colocar o Holocausto num contexto mais amplo (digamos, a história do conflito europeu desde 1870 ou a história do colonialismo europeu) possa afectar a importância e significado do Holocausto. Eu prefiro pensar que é uma forma de destacar o que o Holocausto comporta de distinto, porque se pode demonstrar que ele não emerge do nada - o que nos permitiria não termos de nos inquietar sobre as suas implicações - mas também porque, no seu extremo, representa um nadir da civilização cujo impacto é ainda hoje sentido. Continua a ser possível ser um historiador do Holocausto e ainda assim entender que o Holocausto é um caso de genocídio ou ser um historiador do genocídio e acreditar que o Holocausto deve ser destacado.

E fora da academia?

Fora da academia, as consequências políticas destes debates são frequentemente mais feias. A ênfase na comemoração do Holocausto é criticada por alguns que entendem que desta forma se ignoram outros casos de genocídio e atrocidades. Mais uma vez, eu prefiro virar esta acusação do avesso e argumentar que a ênfase no Holocausto funcionou como um dispositivo que permitiu a activistas despertar a atenção pública para outros casos. Alguns exemplos excelentes seriam o caso dos herero, com o qual o Governo alemão foi obrigado a lidar, ou o dos índios americanos - o debate sobre o genocídio na América penetrou a consciência americana nos dias de hoje a um nível que seria impossível de conceber há dez ou vinte anos.

A influência das experiências coloniais na definição de ordens de terror sobre as práticas do regime nazi tem vindo a ser reapreciada. Como avalia a ideia dos “caminhos de Windhoek a Auschwitz”?

Essa é uma questão complexa. Por um lado, dado o destaque dado por Hitler ao conceito de *Lebensraum* na Europa de Leste e a sua falta de interesse em impérios ultramarinos, fica claro que uma ligação directa “de Windhoek a Auschwitz” é difícil de encontrar. Mas, além do facto de os nazis tratarem a Europa ocupada, especialmente o Leste europeu, como uma esfera colonial - a

admiração de Hitler do domínio “racial” britânico na Índia ou pela disseminação de uma dominação ariana nos EUA estão bem documentados, por exemplo -, no que diz respeito ao imaginário racial e sentimento de superioridade racial que o imperialismo europeu gerou é muito difícil negar uma conexão. Hannah Arendt estabeleceu, como é bem conhecida hoje, uma ligação entre imperialismo e fascismo, com autores como Aimé Césaire a postularem a teoria de que o fascismo era “o colonialismo a chegar a casa”. Estes são argumentos poderosos, especialmente se olharmos para o tratamento dado aos europeus de leste sob ocupação nazi - o Plano da Fome, o Plano Geral para o Leste, a intenção de eliminar a nação polaca, deixando a restante população escrava para servir a “raça dominante”.

Que aspectos dificultam o estabelecimento de uma causalidade linear?

O principal obstáculo na formulação “de Windhoek para Auschwitz” não é tanto que os judeus não se encontravam “no caminho” no sentido em que os aborígenes na Austrália ou os índios na América estavam (a maior parte dos judeus não era proprietária de terras); é antes a Primeira Guerra Mundial, a escala da carnificina e as suas consequências no que respeita ao

direito europeu, às práticas da guerra e à violência civil. O conceito de apátrida, por exemplo, ou a condição de refugiado tornaram-se realidades na Grande Guerra, e a ideia de que algumas pessoas estavam “fora do sítio” ou eram supérfluas sedimentou-se. Todavia, a Primeira Guerra Mundial foi também uma guerra imperial, e a violência desencadeada na Europa pode ser vista como parte de uma trajetória que foi do domínio colonial à luta entre impérios e depois ao fascismo do pós-guerra. É uma linha de inquirição sugestiva, apesar de nunca poder providenciar uma resposta absoluta: e nem os académicos que a propuseram alguma vez sugeriram que podia.

Como podemos, então, integrar o colonial no estudo do genocídio e, mais especificamente, das modalidades de campos de concentração?

No que diz respeito ao genocídio, a colonização é fundamental. Se o genocídio não é apenas um fenómeno organizado pelo Estado, então a acção levada a cabo por colonos individualmente, frequentemente crendo ser os intérpretes da vontade do Estado - mesmo que as suas palavras digam o contrário - devem ser consideradas. Aqui a noção de Tony Barta [investigador da história alemã e dos genocídios nas sociedades coloniais]

de “construção de uma intenção através da acção” é muito importante: os funcionários em Londres, por exemplo, podem ter insistido na necessidade de acomodar os aborígenes, mas localmente, em Sydney ou, ainda mais remotamente, em Northern Queensland, os colonos podiam estar a fazer algo diferente à medida que iam “limpando a terra”. A lógica da colonização pode, nestes casos, ser vista como genocida. Isso não quer dizer necessariamente que todo o genocídio é uma forma de colonialismo ou que todo o colonialismo é genocida - os contextos em que as populações indígenas conseguiram resistir aos colonos ou onde formas de acomodação prevaleceram precisam de ser levados em consideração. Mas a descrição de Raphael Lemkin [jurista que cunhou a expressão de genocídio] do genocídio como a substituição dos modos de vida do oprimido pelos do opressor relembra-nos da natureza do domínio colonial.

E qual foi o papel dos campos de concentração nestas dinâmicas?

Nestes processos, os campos de concentração - ou, anteriormente, as zonas de concentração como em Cuba - provaram ser instrumentos de dominação muito eficazes. Não se pode dizer que houve um contínuo evidente entre os campos dos

KEN CEDENO/CORBIS /GETTY IMAGES



Quando se olha para a multiplicação de soluções de internamento em massa enquanto ferramentas importantes para aquilo que o antropólogo Michel Agier designou de modalidades de gestão dos indesejáveis, que vestígios históricos de soluções adoptadas noutros contextos consegue discernir? Há paralelos a ser retirados?

Sim e não. Como disse em cima, os campos de refugiados ou de internamento de migrantes não são campos de concentração. Todavia, a manutenção dessas pessoas em campos sugere-nos que eles são indesejados, que o Estado pode tomar decisões sobre o seu direito à mobilidade e, ao extremo, à vida, e que como tal eles representam, de certa forma, uma ameaça à restante população. Os campos de concentração foram usados em regimes comunistas e fascistas para remover os indesejáveis da sociedade, enquanto os campos de refugiados impedem estrangeiros de chegar a uma nova sociedade. Apesar de estarem documentados casos de abusos, especialmente crianças, e de problemas de saúde mental terríveis em pessoas que escaparam à perseguição nos seus países de origem, globalmente os campos de refugiados, hoje, não são lugares de violência extrema à imagem dos campos de concentração do século XX. Ainda assim, o conceito de Agier deixa inegavelmente um travo amargo na boca. Não precisamos de chamar aos campos de refugiados campos de concentração para saber que há algo de errado na sua existência.

Tem destacado os vários benefícios que decorrem da articulação do uso da memória e a história no estudo de passados colectivos traumáticos. Mas a memória pode também reavivar velhas fracturas políticas ou étnicas. Pode dar-nos alguns exemplos?

Na verdade, existem muitos exemplos recentes de demagogos que deliberadamente invocaram o passado com o preciso intuito de fazer reviver velhas animosidades. A evocação por Slobodan Milosevic da batalha de Kosovo Polje em 1938, o poder Hutu agitando noções de ódio racial Tutsi enquanto meio para projectar a visão de um Ruanda “racialmente puro”, ou as visões do Khmer Vermelho sobre Angkar, a supostamente pristina cultura do Camboja do século XII, imaculado de influência estrangeira ou declínio racial, são algumas das mais conhecidas.

E como operaram, no seu entender?

Tirando partido de crises sociais, como aconteceu com todos os casos de genocídio. Apela a pessoas que perderam a crença nas configurações políticas e

“

É difícil de acreditar como é que alguém pode evocar a história da Europa no século XX e, de seguida, apelar a ideais de unidade racial ou religiosa – noções que levaram a Europa à catástrofe

sociais existentes e a confiança nos seus governantes, sendo que muitas destas crises são frequentemente exacerbadas pela guerra e pela ruptura social. Quando a sociedade fica, pelo menos a um certo nível, reparada, as pessoas comuns frequentemente não conseguem compreender como subscreveram voluntariamente algumas destas ideias, mas em momentos de crise estas comportam uma poderosa força atractiva e actuam como verdadeiras forças mobilizadoras.

No entanto, a memória está inexoravelmente ligada à história e não se pode dizer às pessoas para não relembrem o passado. A questão é que passado e como o relembrar. Se uma pessoa se lembra apenas das coisas mais positivas do seu grupo nacional, religioso ou étnico ou se se tenta operar o acto de recordar com um espírito aberto a ultrapassar divisões passadas.

Este tipo de estratégias está de algum modo relacionado com a emergência de movimentos sociais, culturais e políticos que colocam no centro da sua agenda a ideia de comunidades étnica, religiosa ou “civilizacionalmente” homogéneas?

Sinteticamente, sim. É difícil de acreditar como é que alguém pode evocar a história da Europa no século XX e, de seguida, apelar a ideais de unidade racial ou religiosa - noções que levaram a Europa à catástrofe. Ainda assim, a recuperação de tais ideias - como se viu no passado dia 11, na marcha de movimentos de extrema-direita em Varsóvia - alerta-nos para o facto de que estas podem voltar a ganhar vida se as circunstâncias o permitirem. A congeminação de “memórias” de unidade racial ou nacional, no caso presente, em relação à imigração muçulmana em massa para a Europa, presta-se ao estabelecimento de paralelos com os slogans antisemitas dos anos 30. É uma forma de recordar o passado que é altamente selectiva, como se alguma vez tivesse existido tal coisa como homogeneidade nacional, étnica ou racial. As pessoas não têm apenas uma identidade; acreditar que têm é a essência do racismo. O “argumento da homogeneidade” oblitera o facto de os poderes Europeus terem gerido o globo e que a migração de pessoas para a Europa pode ter qualquer coisa que ver com a história do império. E, ainda mais relevante, esquece que o projecto de unir a Europa, independentemente da raça, nação ou religião, ainda que longe de ser perfeito, pelo menos conseguiu sobrepujar as forças de desintegração que inevitavelmente acompanham os argumentos a favor da homogeneidade. **Miguel Bandeira Jerónimo e José Pedro Monteiro**

impérios coloniais e os que emergiram depois - conclusões inequívocas raramente são possíveis ou desejáveis em história - mas é notável que técnicas de dominação como os campos de concentração tendam a ressurgir sempre que um regime colonial se sente ameaçado.

Por que entende que uma história rigorosa das soluções concentracionárias é fundamental para compreender o presente?

Há uma resposta mais académica e outra mais “política”. A primeira é a de que é sempre desejável ser claro sobre fenómenos que apareceram ostensivamente durante um longo período; como a história dos conceitos demonstra, aquilo que aparenta ser estável assume diferentes facetas e diferentes significados em locais e tempos diversos. A segunda é fazer as pessoas pensarem sobre o presente: porque consideramos razoável colocar migrantes em ilhas como Lesbos ou Nauru? Argumentar simplesmente que estes são campos de concentração corre o risco de ser visto como uma provocação; mas um argumento que sustente que os campos contemporâneos se posicionam num *continuum* de práticas carcerárias em que pessoas inocentes estão a ser retidas contra a sua vontade, espero, faz as pessoas pensar sobre os custos humanos dessas práticas.